



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017
NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO E LINK DE DADOS MÓVEIS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE E A EMPRESA GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Raul Bandeira, 21 - Centro – Paudalho-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME**, com sede à Av. Pacheco Leite Filho, 220, Centro – 55.825-000, Paudalho-PE, inscrita no CNPJ nº **11.324.252/0001-92**, representada pelo Sr. George Alexandre Dias de Sousa, empresário, inscrito no CPF sob o nº 028.697.874-13, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, § 1 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **valor correspondente a 0,6329% (por cento)** do **Contrato nº 037/2017**, no valor inicial de **R\$ 170.640,00 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor da adição do contrato é de **R\$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais)**, conforme descrição abaixo.

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valo Unitário (R\$)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total p/ 12 Meses (R\$)
01	Assinatura mensal do Serviço INTERNET de 48 Mbps, dedicado full duplex, via Fibra ótica.	02	Mbps	45,00	90,00	R\$ 1.080,00

Órgão Público	Endereço	Mbps
Ecoponto	Estrada dos Ramos, 35, Centro, Paudalho/PE	02

1.1 - O valor do contrato, após o acréscimo será de **R\$ 171.720,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte Reais)**.

1.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **0,6329% (por cento)**;



CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 20.122.2001.2985.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o recebimento definitivo da obra, conforme cláusula quinta do presente contrato original.

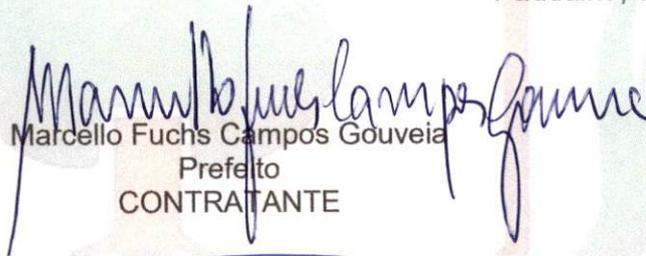
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

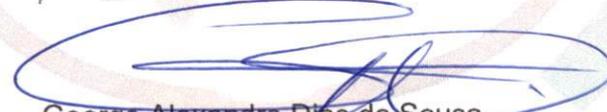
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 07 de Março de 2022


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE


George Alexandre Dias de Sousa
GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 011.309.684-48

2. 
CPF Nº 02.113483/16